



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE

encaixa de maneira incontestável no tema proposto para o “Encontro de Lideranças”, no ano 2025.

Assim, reputam-se preenchidas as exigências de qualificação para a presente contratação e tecnicamente justificada a escolha da profissional para ministrar a palestra, sendo evidente, ainda, sua notória especialização e consagração pela opinião pública.

Quanto à justificativa econômica, por meio das notas fiscais juntadas ao processo (PROAD - doc. n. 21 a 23), é possível verificar que o preço proposto ao TRT 3ª Região, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para palestra com duração de até 60 minutos encontra-se compatível com o praticado pela profissional no mercado para a mesma duração de apresentação, conforme demonstrado na declaração prestada pela representante legal da empresa da palestrante a ser contratada (Nota Explicativa – Descrição das NFs anexadas à Proposta – PROAD - doc. n. 20).

A fim de facilitar a visualização da comprovação da vantajosidade do preço oferecido a este Regional, segue quadro demonstrativo:

Comparação de preços praticados no mercado								
CONTRATANTE (Tomador do serviço)	OBJETO (tipo de evento)	PÚBLICO-ALVO	PÚBLICO PREVISTO Nº participante s	DURAÇÃO TOTAL (carga horária)	VALOR COBRADO (R\$)	NOTA FISCAL (Nº)	DATA DE EMISSÃO (NF)	Processo/ PROAD n. 9704/2025
SENAC-MG	Palestra	Adultos	100 pessoas	60 minutos	R\$ 28.500,00	2024-47	18/09/2024	(doc. n. 21)
SERPRO	Palestra	Adultos	100 pessoas	75 minutos	R\$ 30.000,00	2024-1117	22/11/2024	(doc. n. 22)
DEFENSORIA PÚBLICA-RS	Palestra	Adultos	100 pessoas	60 minutos	R\$ 25.000,00	2024-1209	11/12/2024	(doc. n. 23)

Esclareça-se, que, inicialmente a empresa Agente e Consultores Ltda. apresentou proposta no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) para apresentação da palestra (PROAD – doc. n. 9), entretanto, a Assessoria de Projetos e Contratações Especiais-APCE empreendeu negociação (PROAD – doc. n. 13 a 16), a fim

